



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.064

João Pessoa - Quinta-feira, 27 de Outubro de 2005.

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

(AG -1601 / 2005)

João Pessoa, 26 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar ANA AMÉLIA BENEVIDES CAMPOS, matrícula nº 153.799-7, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Casa Civil do Governador.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG -1602 / 2005)

João Pessoa, 26 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar CLÁUDIO VANDERLEY CÉSAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 147.073-6, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG -1603 / 2005)

João Pessoa, 26 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar JAQUELINE DANTAS CORDEIRO, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG -1604 / 2005)

João Pessoa, 26 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar RENATO FERNANDES FONSÊCA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Casa Civil do Governador.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG -1605 / 2005)

João Pessoa, 26 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar o DANIEL SALES SILVA JÚNIOR, matrícula nº 512.865-0, de responder pelo cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo SE-4, do Gabinete Militar do Governador.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-1606 /2005)

João Pessoa, 26 de outubro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear LUIZ ANTONIO GOMES MONTEIRO, matrícula nº 511.765-8, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo SE-4, do Gabinete Militar do Governador.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG -1607 /2005)

João Pessoa, 26 de outubro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear ALFREDO FILGUEIRAS DE SIQUEIRA CAMPOS CANTALICE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Superintendência de Imprensa e Editora - A UNIÃO, Símbolo CAS-5.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG -1608 / 2005)

João Pessoa, 26 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar ANGELO JOSÉ DE MEDEIROS SIMÕES, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Casa Civil do Governador.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG-1609 / 2005)

João Pessoa, 26 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DE MELO, matrícula nº 99.174-1, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Projetos Especiais, Símbolo SE-3, da Secretaria de Estado da Articulação Governamental.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG -1610 /2005)

João Pessoa, 26 de outubro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear ROBERTO BARBOSA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Projetos Especiais, Símbolo SE-3, da Secretaria de Estado da Articulação Governamental.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

(AG -1611 / 2005)

João Pessoa, 26 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

**R E S O L V E** dispensar TERESA CRISTINA TORRES WANDERLEY, matrícula nº 94.667-2, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Unidade Setorial de Administração, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Articulação Governamental.

  
CASSIO CUNHA-LIMA  
Governador

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniaio.com.br ☎ 3218.6518



(AG-1612 /2005)

João Pessoa, 26 de outubro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **GLÓRIA DE LOURDES MARINHO NÓBREGA**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Unidade Setorial de Administração, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Articulação Governamental.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1613 /2005)

João Pessoa, 26 de outubro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DE MELO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo SE-4, da Secretaria de Estado da Articulação Governamental.



CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 914

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 4866/02;

**RESOLVE**, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 28/03/2002, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA MÉRCLES GUEDES FEITOZA**, Procuradora do Estado, Código SEJ - 301, matrícula nº 60.743-6, lotada na Procuradoria Geral do Estado, conforme o disposto no **Artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional Nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, combinado com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e art. 34, inciso I, alínea "a" da Constituição do Estado**, na forma do art. 224, inciso III, alínea "b" e art. 229, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 39, de 26 de Dezembro de 1985, acrescidos das vantagens dos arts. 154, 163 e 165 do referido diploma legal, c/c o art. 45, § 5º da Lei Complementar nº 42/86.

João Pessoa, 24 de outubro de 2005.



SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PBPREV

## Educação e Cultura

Portaria nº 1895

João Pessoa, 26 de 10 de 2005.

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

**R E S O L V E** designar **ANTÔNIO BARBOSA JORDÃO**, matrícula nº 135.401-9, com lotação fixada nesta secretária para exercer a função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária CEPES CG-1, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3098



NEREALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

Portaria nº 1881

João Pessoa, 26 de 10 de 2005.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013582-1/2005-SEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SEBASTIÃO DA SILVA RIBEIRO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.005-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do

### GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES



Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Ensino Fundamental Oito de Julho, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Arruda Camara, ambas na cidade Pombal.

UPG:030 UTB: 9508

Portaria nº 1882

João Pessoa, 26 de 10 de 2005.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013939-7/2005-SEC,

**R E S O L V E** designar **MARIA DE FATIMA TAVARES LUCENA DAMASCENO**, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 84.263-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Joaquim Nabuco, na cidade de Bonito de Santa Fé.

UPG: 042 UTB: 9149

Portaria nº 1883

João Pessoa, 26 de 10 de 2005.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013152-3/2005-SEC,

**R E S O L V E** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ZENOBIA MANGUEIRA DA SILVA**, Professor, matrícula nº 68.691-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ananias Macena Duarte, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Francisco Duarte, ambas na cidade de Triunfo.

UPG: 005 UTB: 9195

Portaria nº 1884

João Pessoa, 26 de 10 de 2005.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014004-0/2005-SEC,

**R E S O L V E** designar **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, Professor, matrícula nº 141.557-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joaquim Victor Jurema, na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 9068

Portaria nº 1885

João Pessoa, 26 de 10 de 2005.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014277-3/2005-SEC,

**R E S O L V E** designar **MARIA DAS GRAÇAS SILVA OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 144.623-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ivan Bichara Sobreira, na cidade de Lagoa de Dentro.

UPG: 111 UTB: 2177

Portaria nº 1886

João Pessoa, 26 de 10 de 2005.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014277-3/2005-SEC,

**R E S O L V E** designar **VERA LUCIA DOS SANTOS CARNEIRO**, Professor, matrícula nº 130.438-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Normal Estadual Pedro Augusto de Almeida, na cidade de Bananeiras.

UPG: 008 UTB: 2071

Portaria nº 1887

João Pessoa, 26 de 10 de 2005.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013937-5/2005-SEC,

**R E S O L V E** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUCIA DE FATIMA CARDOSO**, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 76.673-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ernany Sátiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. José Duarte Filho, ambas na cidade de Uirauna.

UPG: 049 UTB: 9261

Portaria nº 1888

João Pessoa, 26 de 10 de 2005.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012922-7/2005-SEC,

**R E S O L V E** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **OZENI FERREIRA DA SILVA**, Professor, matrícula nº 84.498-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental José Gonçalves, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Sergina Laura Dantas, ambos na cidade de Catolé do Rocha.

UPG: 014 UTB: 8002

Portaria nº 1889

João Pessoa, 26 de 10 de 2005.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013934-2/2005-SEC,

**R E S O L V E** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCA MELO VIEIRA**, Professor, matrícula nº 142.304-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Joana Ivonildes Bandeira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Amélia Maria da Luz, ambas na cidade Pombal.

UPG: 030 UTB: 9396

Portaria nº 1890

João Pessoa, 26 de 10 de 2005.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013359-3/2005-SEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANTONIO CARLOS COSTA DE ALMEIDA**, Auxiliar Técnico, matrícula nº 138.999-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Claudina Mangueira de Moura, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Arruda Câmara, na cidade de Pombal.

UPG: 030 UTB: 9508

Portaria nº 1891

João Pessoa, 26 de 10 de 2005.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013004-8/2005-SEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LAURA MÉRCIA LOPES DE SOUSA BEZERRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 89.998-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 7ª Região de Ensino, em Itaporanga, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maestro José Siqueira, na cidade de Conceição.

UPG: 015 UTB: 7284

Portaria nº 1892 João Pessoa, 26 de 10 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00140007-3/2005-SEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CARLOS DEGOR ALENCAR, Agente Administrativo, matrícula nº 96.826-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ademir Leite, em Conceição, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Cônego Nicodemos Neves, nesta Capital.  
UPG: 200 UTB: 1039

Portaria nº 1893 João Pessoa, 26 de 10 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013755-3/2005-SEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LINDOMAR DE AZEVEDO MOURA, Agente Administrativo, matrícula nº 90.939-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Ferreira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio de Nova Palmeira, ambas na referida cidade.  
UPG:077 UTB: 4088

Portaria nº 1894 João Pessoa, 26 de 10 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013741-7/2005-SEC,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANASTACIO FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.063-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Gomes Alves, em Patos, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Joselita Brasileiro, na cidade de Igaray.  
UPG:026 UTB: 7084

Portaria nº 1896 João Pessoa, 26 de 10 de 2005.

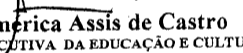
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009359-8/2005-SEC,

**R E S O L V E** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, TEREZA CRISTINA SILVA BRAGA, Professor, matrícula nº 85.538-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental João XXIII, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Judas Tadeu, ambas na cidade de Cabedelo.  
UPG: 073 UTB: 1602

Portaria nº 1897 João Pessoa, 26 de 10 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012413-2/2005-SEC,

**R E S O L V E** designar MARINALDO CASTELO BRANCO MELO, Professor, matrícula nº 43.543-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Médio Dr. Elpídio de Almeida, na cidade de Campina Grande.  
UPG: 001 UTB: 3098

  
Maria América Assis de Castro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/444/2005

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

**R E S O L V E:**

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROC.	MATR.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	A T U A L
03861/05	123.363-7	José Eugênio Eloi Moura	Auxiliar I	Assistente I
03863/05	123.190-1	José Damião Rodrigues	Auxiliar I	Assistente I
03862/05	123.365-3	Anny Sionara Moura Lima Dantas	Auxiliar I	Assistente I
04001/05	123.366-1	Sueli Aparecida Albuquerque Almeida	Auxiliar I	Assistente I

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 24 de Outubro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/447/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o processo nº 04.082/05,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor DENILSON ROCHA DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 101.503-6, lotado no Centro de Ciências Sociais aplicadas, do cargo de Secretário de Unidade de Administração Superior, a partir de 19 de Outubro de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 24 de Outubro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/448/2005


A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, o servidor MARCOS TAVARES DE MELO, matrícula 100.582-7, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer o cargo de, Chefe da Residência Universitária, a partir de 19 de Outubro de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 24 de Outubro de 2005.

  
Prof. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

PORTARIA Nº0040/2005-GP

João Pessoa, 03 de outubro de 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**R E S O L V E**

Exonerar JOAQUIM INÁCIO CAVALCANTI BRITO do cargo em comissão de Coordenador de Divulgação símbolo DAA-202.

PORTARIA Nº041/2005-GP

João Pessoa, 03 de outubro de 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**R E S O L V E**

Exonerar ANA RITA FERREIRA N CABRAL, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAA-201.

PORTARIA Nº042/2005-GP

João Pessoa, 03 de outubro de 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**R E S O L V E**

Designar ANA RITA FERREIRA N CABRAL, para o cargo em comissão de Diretor de Unidade Cultural II, símbolo DAA-204.

PORTARIA Nº043/2005-GP

João Pessoa, 03 de outubro de 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**R E S O L V E**

Designar ADELTON DE JESUS ALVES MENDES, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAA-201, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº044/2005-GP

João Pessoa, 03 de outubro de 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**R E S O L V E**

Exonerar ANNELIESE CHIANCA HEIN do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Logístico, símbolo DAA-203.

PORTARIA Nº045/2005-GP

João Pessoa, 03 de outubro de 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**R E S O L V E**

Designar ANNELIESE CHIANCA HEIN, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, símbolo FG-02.

PORTARIA Nº046/2005-GP

João Pessoa, 03 de outubro de 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**R E S O L V E**

Designar EUDES DE ARRUDA BARROS FILHO, carteira de identidade 1148921-SSP/PB, CIC 556991624-53, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Logístico, símbolo DAA-203, mediante vencimento e gratificação fixados nos termos do Art.1º da Resolução 14/89 do Conselho Diretor, por tratar-se de pessoa sem vínculo de emprego com o serviço público estadual.

  
TENISTOCLES BARBOSA CABRAL  
PRESIDENTE

## Finanças

PORTARIA Nº. 0050/2005

João Pessoa, 26 de outubro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.28, inciso XXII, do Decreto nº. 7.931, de 06 de fevereiro de 1979 e de acordo com o disposto no art.51 da Lei nº. 8.883/94,

**RESOLVE:** destituir a Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores JOSÉ FRANCO DA ROCHA, matrícula nº.126.829-5, SIMONE DE FÁTIMA COUTINHO, matrícula nº. 98.192-3, JOSÉ MORAIS DA SILVA, matrícula nº. 155.949-4, EDUARDO CARLOS MEDEIROS, matrícula nº. 94.861-6, e JULIANA MARIA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº.156.007-7, datada do dia 11 de agosto de 2005 e publicada no D.O no dia 18 do mesmo mês, sob a Portaria nº. 046/2005.

PORTARIA Nº 0051/2005

João Pessoa, 11 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.28, inciso XXII, do Decreto nº. 7.931, de 06 de fevereiro de 1979 e de acordo com o disposto no art.51 da Lei nº. 8.883/94,

**RESOLVE:** designar os servidores, MARIA BERNADETE CAVALCANTI DE SOUSA matrícula nº. 80.576-9, MARIZA DE BRITO VASCONCELOS, matrícula n.º155.996-6 e JOSÉ MORAIS DA SILVA, matrícula nº.155.949-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS, e os servidores GILVANETE SALES CORDEIRO, matrícula nº. 112.705-5, e JULIANA MARIA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº. 156.007-7, para suplente e secretária, respectivamente.

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITO  
Secretário

# Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 006

João Pessoa, 20 de outubro de 2005.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

**RESOLVE** designar, com fundamento no Artigo 36, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VINA LÚCIA CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 151.085-1, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria Jurídica, desta Secretaria, Símbolo DAS-1, por motivo de férias do titular, **ARTUR FELIPE COSTA FERREIRA NERI**, matrícula nº 153.122-1, durante o período de 20.10.2005 a 18.11.2005.

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
SECRETÁRIO

# Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA  
IMEQ - PB

PORTARIA Nº 036/05/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 25 de outubro de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, designar **MARIA INEZ DANTAS MOURA DE SOUZA**, matrícula nº 046-8, servidora do quadro permanente deste Instituto, para exercer as atribuições do cargo de Agente Fiscalizador I, com lotação fixada no Núcleo de Verificação da Qualidade, vinculado à Coordenadoria de Metrologia Legal, incumbindo-lhe o desempenho das atividades delegadas pelo INMETRO na Área da Qualidade de Bens e Serviços.

Publique-se. Dê-se ciência.

PORTARIA Nº 037/05/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 25 de outubro de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, designar **JOSEANE DE FÁTIMA SOUZA**, matrícula nº 317-4, servidora do quadro permanente deste Instituto, para exercer as atribuições do cargo de Agente Fiscalizador I, com lotação fixada no Núcleo de Verificação da Qualidade, vinculado à Coordenadoria de Metrologia Legal, incumbindo-lhe o desempenho das atividades delegadas pelo INMETRO na Área da Qualidade de Bens e Serviços.

Publique-se. Dê-se ciência.

PORTARIA Nº 038/05/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 25 de outubro de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, designar **JOSEFA REIS DE MEDEIROS**, matrícula nº 245-3, servidora do quadro permanente deste Instituto, para exercer as atribuições do cargo de Agente Fiscalizador I, com lotação fixada no Núcleo de Verificação da Qualidade, vinculado à Coordenadoria de Metrologia Legal, incumbindo-lhe o desempenho das atividades delegadas pelo INMETRO na Área da Qualidade de Bens e Serviços.

Publique-se. Dê-se ciência.

PORTARIA Nº 039/05/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 25 de outubro de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, designar **ROSINÉIA BORGES DA ROCHA**, matrícula nº 312-9, servidora do quadro permanente deste Instituto, para exercer as atribuições do cargo de Agente Fiscalizador I, com lotação fixada no Núcleo de Verificação da Qualidade, vinculado à Coordenadoria de Metrologia Legal, incumbindo-lhe o desempenho das atividades delegadas pelo INMETRO na Área da Qualidade de Bens e Serviços.

Publique-se. Dê-se ciência.

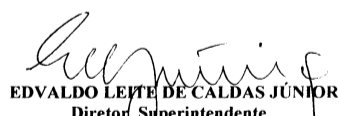
PORTARIA Nº 040/05/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 25 de outubro de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, exonerar **MARTA LÚCIA GOMES SALES**, matrícula nº 761-0, da função gratificada de Chefe da Seção de Documentação e Arquivo, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Publique-se.

  
EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR  
Diretor Superintendente

# Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 601/05-DRH

João Pessoa, 17 de outubro de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** tornar sem efeito os atos que retificaram as conversões e concessão da Licença Especial, conforme Resenha nº 670/2002/DRH publicado no D.O.E. edição do dia 19.09.2002, da servidora **IRACEMA QUEIROGA GOMES**, matrícula nº 63.463-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 602/05-DRH

João Pessoa, 17 de outubro de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar os atos que converteram as Licenças Especiais objeto dos processos nº 141.451-8/93/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 21.04.93, período de 01.07.60 a 24.07.84 - 365 dias, para 06.04.78 a 06.04.88 - 360 dias, e 83.148-4/90/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 11.11.90, período de 25.07.84 a 25.07.89 - 180 dias, para 06.04.88 a 06.04.93 - 180 dias, e 211.321-0/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 05.01.96, período de 26.07.89 a 26.07.94 - 180 dias, para 06.04.93 a 06.04.98 - 180 dias, e a concessão da Licença Especial objeto do processo nº 318.751-9/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 21.08.99, período de 27.07.94 a 27.07.99 - 90 dias, para 06.04.98 a 06.04.2003 - 90 dias, da servidora **IRACEMA QUEIROGA GOMES**, matrícula nº 63.463-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 607/05-DRH

João Pessoa, 17 de outubro de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 10.259/88/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 12.06.88, período de 09.02.77 a 09.02.87 - 180 dias, da servidora **MARIA DAS NEVES PEREIRA DE PONTES**, matrícula nº 84.682-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 608/05- DRH

João Pessoa, 17 de outubro de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 247.223-6/97/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 17.05.97, período de 10.02.87 a 10.02.97 - 360 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 - 360 dias, e a concessão da Licença Especial objeto do processo nº 2.018.129-9/2002/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 20.08.2002, período de 10.02.97 a 10.02.2002 - 90 dias, para 01.10.95 a 01.10.2000 - 90 dias, da servidora **MARIA DAS NEVES PEREIRA PONTES**, matrícula nº 84.682-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 609/05- DRH

João Pessoa, 14 de outubro 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 237.686-5/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 24.12.96, período de 03.03.72 a 27.08.96 - 540 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 - 360 dias, da servidora **FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 85.283-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 613/05-DRH

João Pessoa, 21 de outubro de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** desaverrar a conversão da Licença Especial objeto do processo nº 279.697-0/98/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 21.03.98, período de 01.03.82 a 06.03.92 - 360 dias, da servidora **LIDIA FLORENTINO VIEIRA**, matrícula nº 132.757-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 617/05-DRH

João Pessoa, 21 de outubro de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 253.989-6/97/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 17.07.97, período de 15.08.84 a 15.08.94 - 150 dias, da servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA LUCENA**, matrícula nº 58.906-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 618/05-DRH

João Pessoa, 21 de outubro de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 123.023-9/92/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 15.07.92, período de 14.08.74 a 10.08.84 - 360 dias, para 02.09.74 a 02.09.84 - 360 dias, da servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA LUCENA**, matrícula nº 58.906-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 623/05- DRH

João Pessoa, 21 de outubro de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 170.354-4/94/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 05.05.94, período de 01.03.79 a 02.03.94 - 540 dias, para 23.08.82 a 23.08.97 - 540 dias, da servidora **MARIA DO SOCORRO GOMES CAVALCANTE**, matrícula nº 81.210-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 597/05- DRH

João Pessoa, 14 de outubro de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 15.032/85/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.09.85, período de 01.05.75 a 02.05.85 - 270 dias, para 01.09.76 a 01.09.86 - 180 dias e a conversão da Licença Especial objeto do processo nº 3.053.102-1/2003/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 30.05.2004, período de 03.05.85 a 03.05.95 - 300 dias, para 01.09.86 a 01.09.96 - 300 dias, da servidora **CAROLINA MARIA DA SILVA VILAR**, matrícula nº 62.778-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 599/05- DRH

João Pessoa, 14 de outubro de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

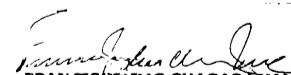
**RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 361.038-1/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 14.07.2001, período de 10.06.94 a 10.06.99 - 90 dias, para 01.04.88 a 01.04.98 - 180 dias, da servidora **GISELIA MARIA FIGUEIREDO DE LIMA**, matrícula nº 130.589-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 600/05-DRH

João Pessoa, 14 de outubro de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** desaverrar a conversão da Licença Especial objeto do processo nº 227.832-4/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 20.11.96, período de 12.06.68 a 10.06.94 -540 dias, da servidora **GISELIA MARIA FIGUEIREDO DE LIMA**, matrícula nº 130.589-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.


  
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 623/2005

EXPEDIENTE DO DIA 25.10.2005

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU o seguinte processo de **DESISTÊNCIA DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR:**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
05.016199-7	EUGENIA BATISTA DE LIMA	075771-3	SEEC

  
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos





C I P A I

EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE MULTA NO. 32 / 2005

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, POR INTERMÉDIO DA CIPAI - CENTRAL DE CONTROLE E INSTRUCAO DE PROCESSOS DE AUTOS DE INFRACOES DE TRANSITO, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, COMBINADO COM O ART.9º. DA RESOLUCAO 149/2003 DO CONTRAN, PARA APRESENTAR RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA APLICACAO DE PENALIDADE DE MULTA, NUM PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTES EDITAIS.

Table with columns: Placa, UF, Fundamentacao Legal, Infr Local, Cometicimento Data, Infrac Hora, Valor da Infracao. Contains multiple rows of vehicle registration and penalty information.

Table listing municipalities (e.g., BARAUNAS, BARRA DE SANTA ROSA, BARRA DE SANTANA) and their respective numerical values across multiple columns.

JOAO PESSOA, 24/10/2005.

Signature of Ivan L.R. de Carvalho, coordenador. Includes stamp: Ivan L.R. de Carvalho, CIPAI - Mat. 0204-6.

Receita

GERENCA DE ARRECACAO

REPASSES PARA OS MUNICIPIOS DO ICMS, IPVA E IPI REFERENTE A SETEMBRO/05

Table with columns: NOME DO MUNICIPIO, INDICE, ICMS, IPVA, IPI, TOTAL. Lists municipalities like AGUA BRANCA, AGUIAR, ALAGOA GRANDE and their respective tax values.



**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL**

**PORTARIA Nº 064-2005 - SNR 3º** Campina Grande, 19 de Outubro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0279932005-8 RRCG

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio do Livro Reg. de Inventário de nº 001 ref. ao período de 1996 a 2004, pertencente a Firma: FERROCAMP -COMERCIAL DE FERRAGENS CAMPINENSE LTDA Inscrição Estadual nº 16.112.115-2 C.N.P.J nº 01.196.412/0001/01 estabelecida na Rua: Quebra quilos nº 129 Centro -Campina Grande - Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, O Livro Reg. de Entrada de Inventário nº 001 ref. ao período de 1996 a 2004. PUBLIQUE - SE

  
MARCELO CRUZ DE LIRA  
Gerente Regional

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL**

**PORTARIA Nº 065-2005 - SNR 3º** Campina Grande, 19 de Outubro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0290992005-4 RRCG

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio de 01 (um) Livro Reg. de Entrada, 01 (um) Livro Reg. de Saída, 01 (um) Livro Reg. de Apuração do ICMS, 01 (um) Livro de Reg. de Utilização de documentos fiscais e Termos de Ocorrências, 01 (um) Livro de Inventário e 10 (dez) talões Modelo 1 nº de 000001 a 000500, pertencente a Firma: ANTONIO JORGE DE SOUZA Inscrição Estadual nº 16.123.780-0 C.N.P.J nº 03.089.108/0001-90 estabelecida na Rua: José Firmino da Silva nº 167- JardimPaulistano -Campina Grande - Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 01 (um) Livro Reg. de Entrada, 01 (um) Livro Reg. de Saída, 01 (um) Livro Reg. de Apuração do ICMS, 01(um) Livro de Reg. de Utilização de documentos fiscais e Termos de Ocorrências, 01 (um) Livro de Inventário e 10(dez) talões Modelo 1 nº de 000001 a 000500.

III- DETERMINAR, á Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE

  
MARCELO CRUZ DE LIRA  
Gerente Regional

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL**

**PORTARIA Nº 066-2005 - SNR 3º** Campina Grande, 19 de Outubro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0327812005-1 RRCG

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio do Talão de Notas Fiscais de Saída de nº 600 ao 2.450 e notas fiscais de entrada referentes aos períodos 2001, 2002 e 2003, pertencente a Firma: CORREL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO REGO LTDA Inscrição Estadual nº 16.107.912-1 C.N.P.J nº 00.600.173/0001-40 estabelecida na Rua: Eunice Ribeiro, 588 Centro -Campina Grande - Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, O Talão de notas fiscais de Saída nº 600 ao 2.450 e notas fiscais de entrada referentes aos períodos 2001, 2002 e 2003.

III- DETERMINAR, á Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE

  
MARCELO CRUZ DE LIRA  
Gerente Regional

**GERENCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL**

**PORTARIA Nº 003/2005- GNR-1** João Pessoa, 24 de outubro de 2005.

O Gerente do 1º Núcleo Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.131, da Lei complementar 58/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, combinado com o Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR os Auditores Fiscais da Receita Estadual, Wilton Camelo de Souza, matrícula 094.785-7 e Luciano Barbosa Pereira do Egito, matrícula nº 145.461-7, sob a presidência do primeiro, em processo de sindicância, apurar os fatos referentes a prestação de contas em atraso dos DARs emitidos e cancelados, entre o período de janeiro/03 a agosto/05, no Posto Fiscal do Aeroporto, em desobediência ao que rege a portaria n.º 054/GSF, de 30 de dezembro de 1996. Cumpra-se.

Republicado por Incorreção

  
João Batista Neto  
Gerente do 1º Núcleo Regional

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

**Ata da 1322ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 16 de Setembro de 2005.**

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Drª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima tricentésima vigésima segunda** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃOS:** Ac. nº 354/2005 - RIVALDO SIQUEIRA CAMPOS - CRF-428/2004 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO ORDINÁRIO PROVIDO; Ac. nº 355/2005 - COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - CRF-101/2004 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 356/2005 - KENEDDY DA SILVA FREITAS - CRF-227/2005 - Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 357/2005 - COMERCIAL GUARABIRENSE DE PEIXES E CARNES LTDA - CRF-192/2005 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS; Ac. nº 358/2005 - MARIA ALICE SILVA - CRF-230/2005 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. nº 359/2005 - RUI SALES DE ARAÚJO - CRF-216/2005 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 360/2005 - KATEA CRISTINE VIEIRA DA CUNHA ZAHLUTH - CRF-240/2005 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-069/2005 - RECORRENTE: GYPSY CONFECÇÕES E CRIAÇÕES LTDA - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-128/2005 - RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE CAMELOS NATAL LTDA - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-228/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: VEJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-266/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: M. M. ELETÔNICA LTDA - RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-268/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: MOTOSERV LTDA - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico; CRF-206/2005 - RECORRENTE: CÍCERO ALBUQUERQUE NUNES - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-287/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: COOPERATIVA GRÍCOLA MISTA DE PIRIPITUBA LTDA - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-293/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: MARIA VILANI ESTRELA ARAGÃO - RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-241/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: José Costa da Silva - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-238/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: GOMES E ALBUQUERQUE LTDA - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-229/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: DORIVALDO V. DA COSTA JÚNIOR - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico; CRF-285/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamentos de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: VALADARES COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA - RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-303/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamentos de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: ESS BARRETO & CIA LTDA - RELATOR: Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico **DISTRIBUIÇÃO:** Foram distribuídos os processos Para a Consª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA o de nº. CRF-473/2005 - (PAT) METALURGICA TRANSCAR. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **23 de Setembro** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.

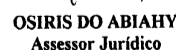
  
JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES  
PRESIDENTE

  
PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA  
Conselheira

  
RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO  
Suplente Conselheiro

  
ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO  
Conselheira

  
JOSE DE ASSIS LIMA  
Conselheiro

  
OSIRIS DO ABIAHY  
Assessor Jurídico

  
WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA  
Secretária

Recurso nº CRF- 016/2005

Acórdão nº 313/2005

Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP  
Recorrido : R. CAMILO TECIDOS LTDA.  
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA  
Autuante : EVARISTO DE ALMEIDA HOLANDA  
Relator : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**EXTINÇÃO DA LIDE FISCAL.**

Consubstanciada nos autos a simulação de vendas de mercadorias tributáveis com o respectivo pagamento da diferença de alíquota,



embasada na legislação de regência, dá-se a extinção da lide por falta de objeto. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

**RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

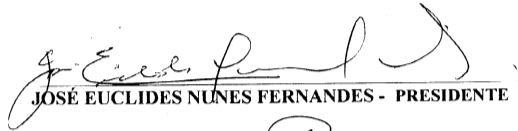
**A C O R D A M** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso hierárquico, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para que seja mantida na íntegra a decisão recorrida que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 2003.000022381-60, lavrado em 17 de outubro de 2003, contra a empresa **R. CAMILO TECIDOS LTDA.**, CCICMS nº 16.064.254-0, nos autos devidamente qualificada, condenando-a ao pagamento do crédito tributário no importe de **R\$ 16.010,25** (dezesseis mil e dez reais e vinte e cinco centavos), sendo **R\$ 5.336,75** (cinco mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) de ICMS por infração aos artigos art.13, IV, c/c art.119, X, ambos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97 e **R\$ 10.673,50** (dez mil seiscientos e setenta e três reais e cinquenta centavos) de multa por infração com fundamento no art. 82, V, "I" da Lei nº 6.379/96. Ressalte-se que o imposto foi pago com os beneplácitos da lei, por força do Decreto nº 24.589, de 14.11.2003, conforme DAR de fls. 183.

Por oportuno, mantém-se cancelado, por indevido, o montante de R\$ 38.424,60, sendo R\$ 12.808,20 de ICMS e R\$ 25.616,40 de multa por infração, pelos fundamentos acima expendidos.

P.R.I.

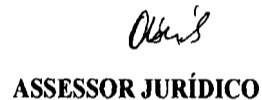
Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 26 de agosto de 2005.

  
JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, JOSÉ DE ASSIS LIMA e RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

  
**ASSESSOR JURÍDICO**

Recurso nº CRF- 055/2005

Acórdão nº 315/2005

1ª Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP  
1ª Recorrida : CENTRO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
2ª Recorrente : CENTRO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
2ª Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP  
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
Autuante : SEBASTIÃO ALVES CORDEIRO  
Relatora : CONSª PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

**CONTA MERCADORIAS – LEVANTAMENTO FINANCEIRO.**  
Provas consolidadas aos autos e acatadas pelo autuante, sucumbiram, em parte, os levantamentos da Conta Mercadorias/2002 e do Levantamento Financeiro/2000. Perecimento “in totum” do Levantamento Financeiro /2002 por ser elemento estranho à denúncia exposta na inicial. Manutenção integral da diferença tributável relativa a Conta Mercadorias/2001. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

**RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**A C O R D A M** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da Relatora, pelo recebimento do **recurso hierárquico**, por regular e do **recurso voluntário**, por regular e tempestivo e quanto ao mérito, pelo **PROVIMENTO PARCIAL de ambos**, para alterar a decisão da Primeira Instância quanto aos valores, contudo mantendo a **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do Auto de Infração, n.º 2003.022679-34, de 27.09.2003, lavrado contra a empresa **CENTRO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CCICMS sob nº 16.127.074-3, devidamente qualificada nos autos, exigindo-se um crédito tributário no montante de **R\$ 115.572,69** (cento e quinze mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), sendo **R\$ 38.524,23** (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos) de ICMS, ante infringência aos arts. 158, I, 160,I, 643, § 4º I e II e art. 646, parágrafo único, todos do RICMS aprovado pelo Dec. n.º18.930/97 e **R\$ 77.048,46** (Setenta e sete mil, quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) de multa por infração, nos termos do artigo 82, V, “a” e “f” da Lei n.º 6.379/96.

E, em tempo cancelado por indevida a importância de R\$ 179.254,32, sendo R\$ 59.751,44 de ICMS e R\$ 119.502,88 de multa por infração.

P.R.I.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 26 de agosto de 2005.

  
JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Consª. Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO, JOSÉ DE ASSIS LIMA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

  
**ASSESSOR JURÍDICO**